



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 159000-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A Serviço do Povo!

P O R T A R I A **(CMT nº 07/2014)**

O senhor **CLAUDEMIR SEBASTIÃO BASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N C E D E gratificação de representação de 12% (doze por cento), conforme Artigo 59 da Lei Municipal n.º 2.924, de 19 de dezembro de 1997, ao servidor efetivo Thiago Salles Andrighetto, portador da cédula de identidade n.º 24.699.874-X e inscrito no CPF/MF sob o n.º 267.717.788-94.

I - As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Taquaritinga, em 15 de janeiro de 2014.


Claudemir Sebastião Basso
- Presidente -